



**ESTADO DE SERGIPE  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

**LEI DE Nº 172/2024  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“DENOMINA O NOME DE PRAÇA  
LOCALIZADA NO POVOADO CARNAIBA  
DE PRAÇA SANTA CRUZ”. E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** – Fica denominado o nome de Praça no Povoado Carnaiba de Praça Santa Cruz, sendo esta localizada em frente à Escola Municipal e a Igreja Católica da comunidade.

**Art.2º** – A Secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para aposição das placas com o referido nome.

**Art.3º** – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 26 de fevereiro de 2024

  
**SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL**